



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 022/2024

INSTITUI A MEDALHA DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituída a Medalha Defensor dos Direitos Humanos Dom Helder Câmara às personalidades que se destacarem pelos relevantes serviços prestados à causa dos Direitos Humanos, no município de Campina Grande.

Art. 2º A concessão da Medalha ficará a cargo da Câmara Municipal de Campina Grande, mediante indicação por qualquer um dos seus vereadores, na forma estabelecida pelo Regimento, e após aprovação em Plenário.

Art. 3º A Medalha Defensor dos Direitos Humanos Dom Helder Câmara será cunhada em bronze, com seis centímetros de diâmetro, ostentando o brasão da Câmara Municipal de Campina Grande e a inscrição dourada **MEDALHA DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS DOM HELDER CÂMARA**.

Art. 4º A comenda poderá ser conferida a personagens já falecidos, sob forma post mortem, entregue ao cônjuge e/ou parentes do homenageado, bem como a pessoas jurídicas, entidades sem fins lucrativos, desde que sejam comprovados relevantes serviços prestados à causa dos Direitos Humanos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

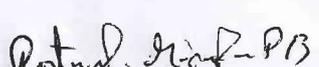
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

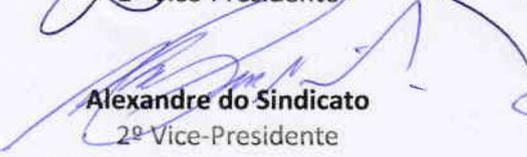
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Fabiana Gomes
1º Vice-Presidente


Bruno Faustino
3º Vice-Presidente


Rostand Paraíba
2º Secretário


Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


Renan Maracajá
1º Secretário


Hilmar Falcão
3º Secretário